

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020, às 17 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no Bloco C1, Térreo, do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se a 63ª Reunião ordinária do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A, com a participação dos seguintes membros: Srs. Eudes de Gouveia Varela (Coordenador), Cleber Santiago e Rudinei dos Santos e Antônio Martiningo Filho, por audioconferência. Registrada a ausência do Sr. Marcos Marinelli, por motivo de férias. Constatada a existência de quórum para deliberação, foi declarado o início da reunião, passando o Comitê a examinar a seguinte matéria: o Relatório do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do exercício de 2019, o qual foi encaminhado, sob minuta, previamente, aos membros do Comitê para análise. A formatação e o conteúdo seguem os preceitos indicados na Resolução nº 3.921 do Conselho Monetário Nacional, de 25 de dezembro de 2010 e do Regimento Interno do Comitê de Remuneração, aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em 03 de dezembro de 2019. Após a análise da minuta pelos membros do Corel, bem como a incorporação de temas relacionados com "elegibilidade" e outras alterações, solicitadas pelos membros (por e-mail, à assessoria do Colegiado), o texto final foi aprovado por todos. Encerramento: não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu,....., Eduardo Mamede Rocha, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros que participaram da reunião.

EUDES DE GOUVEIA VARELA
Coordenador

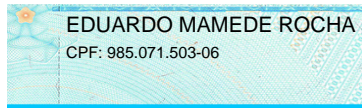
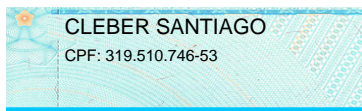
ANTONIO MARTININGO FILHO

CLEBER SANTIAGO

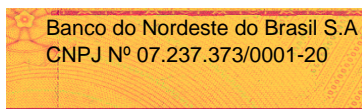
RUDINEI DOS SANTOS

Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador TITZ-Q4ZK-ODQE-F3BX